



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 001</b>	<b>ANO: 2.017</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 03/01/17</b>	
<b>VALOR (R\$): 200.028,61 (Duzentos mil, vinte e oito reais e sessenta e um centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da Operação:  <p>Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, vinculado à conta 68-0 do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, oriundos de crédito em 03/01/17 dos juros semestrais dos Títulos Públicos NTN-C.</p> <p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p> <p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada.</p> <p>Características dos ativos: <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b></p>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 002</b>	<b>ANO: 2.017</b>	
	<b>Data: 06/01/17</b>		
<b>VALOR (R\$): R\$ 411.813,32 (Quatrocentos e onze mil,</b> <b>oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito de pagamento da primeira parcela do acordo celebrado com Hospitais da Gávea ao fundo FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER II - SENIOR - CNPJ: 11.989.256/0001-90.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: <b>Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	<b>Certificação:</b>  CPA20-	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10- ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 003	ANO: 2.017
	Data: 09/01/17	
VALOR (RS): R\$ 17.043,47 (Dezessete mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  Descrição da Operação:  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP, CNPJ 07.111.384/0001-69, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no dia 06/01/17 (Competência Dezembro e Gratificação de Natal/16).  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 21/12/2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10/ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 004</b>	<b>ANO: 2.017</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 09/01/17</b>	
<b>VALOR (RS): 88.449,81 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da Operação:  <p>Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, vinculado à conta 68-0 do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, oriundos de crédito em 06/01/17 de dividendos do fundo CAIXA AÇÕES DIVIDENDOS.</p> <p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p> <p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada.</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p><b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b></p>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini/CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 005</b> <b>ANO: 2.017</b>	
	<b>Data: 10/01/17</b>	
<b>VALOR (R\$): 106.927,19 (Cento e seis mil, novecentos e</b> <b>vinte e sete reais e dezenove centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, vinculado a conta 69-8, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao crédito das Contribuições Previdenciárias (FFPREV), realizadas em 06/01/17 (Competência Dezembro e Gratificação de Natal/16).  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	<b>Responsável pela liquidação da operação</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 006</b>	<b>ANO: 2.017</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 13/01/17</b>	
<b>VALOR (R\$) 637.016,02 (Seiscentos e trinta e sete mil, dezesseis reais e dois centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, oriundos do crédito do parcelamento de débito previdenciário da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 63/240 - OP. 135/17 (Procº 24.082/13); RS 296.405,77 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 63/240 - OP. 136/17 (Procº 24.082/13); RS 10,00 – Disponíveis na conta.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada.  Características do ativo:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (MASTER DI);</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 21.12.2016 conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 007</b>	<b>ANO: 2.017</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 16/01/17</b>	
<b>VALOR (R\$): 51.009,13 (Cinquenta e um mil, nove reais e treze centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP, CNPJ 07.111.384/0001-69, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital, creditados em 13/01/17.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade.</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 008</b>	<b>ANO: 2.017</b>
	<b>Data: 16/01/17</b>	
<b>VALOR (R\$): R\$ 9.875,51 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP, CNPJ 07.111.384/0001-69, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas de servidores cedidos a entes, creditados no dia 09 e 13/01/17 (Competência Set/10 a Nov/16 de ente cedido ao Governo de Goiás e também de Nov/16 e Gratificação de Natal/16 do IMASF).  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada.  <b>Características dos ativos:</b>  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 21/12/2016, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 009	ANO: 2.017
VALOR (R\$): 59.408,08 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos)		Data: 27/01/17	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 para Integralização de recursos por chamada de capital no fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II CNPJ 14.584.094/0001-06, conforme Regulamento de investimento no referido fundo.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 09.08.2013, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV, alínea a (Resgate Santander máster DI);  FUNDO DE PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso V (Integralização – Chamada de Capital do fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II);		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV, alínea a (Resgate) Artigo 8º, Inciso V (Integralização de capital BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II)	
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 09.08.2013, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20-ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Encarregado Financeiro CPA-10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 010	ANO: 2.017
	Data: 30/01/17	
VALOR (RS) 601.919,74 (Seiscentos e um mil, novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV, alínea a (Master DI)	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 50/240 - OP. 639/17 (Procº 24.625/13);  RS 241.055,42 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 50/240 - OP. 640/17 (Procº 24.625/13);  RS 10,00 – Disponível na conta corrente.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV, alínea a (Master DI)</b>		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.01.17, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Encarregado Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019